



**Instituto de Educação, Arte e Estudos Afro-brasileiros - Instituto  
Lélia Gonzalez  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 1/2025  
Termo de Fomento nº 962174/2024**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de Recursos Humanos.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 11 a 17/02/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [institutoleliagonzalez2@gmail.com](mailto:institutoleliagonzalez2@gmail.com)

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Regina

E-MAIL: [alineleliagonzalez@gmail.com](mailto:alineleliagonzalez@gmail.com)

TELEFONE/zap: (79) 98815-2164

SITE: <https://institutolqse.org>

O Instituto Lélia Gonzalez, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Pureza Bomfim, 545, bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP 49087-500, registrada no CNPJ sob o nº 07.986.800/0001-72, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preços nº 1/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 962174/2024, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014 (e alterações subsequentes) e pelo Decreto nº 8.726/16.

## **1. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto Contratação de Recursos Humanos visando a execução do Projeto Lélia na Comunidade, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 962174/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO



é oriunda do Termo de Fomento nº 962174/2024, celebrado com o Ministério da Cultura – MINC

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a execução do objeto do Termo de Fomento nº 962174/2024, celebrado entre o MINC e o Instituto Lélia Gonzalez, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no objeto acima informado, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Especificação
1	1	Coordenador Geral Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico TransfereGov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas
2	1	Contador Escrituração dos documentos do Instituto de acordo com a NBC
3	2	Oficineiros Ministrar 2 oficinas de Teatro e 2 de Culinária Regional

### 5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via eletrônica, através do e-mail [institutoleliagonzalez2@gmail.com](mailto:institutoleliagonzalez2@gmail.com), **informando no assunto o cargo pretendido** e acompanhadas dos documentos abaixo relacionados:

- Orçamento (Em nome do **Instituto de Educação, Arte e Estudos**



**Afro-brasileiros, CNPJ: 07.986.800/0001-72**, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, prazo e local de entrega, banco, agência e conta para pagamento, nome, cpf, telefone e e-mail do responsável pelo orçamento)

- CNPJ
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade Trabalhista e FGTS;
- Curriculum atualizado.

5.2 A inscrição que não informar o cargo pretendido e/ou não apresentar qualquer dos documentos exigidos poderá ser recusada.

5.3 Somente serão aceitas inscrições de Pessoas Jurídicas.

## 6. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado o candidato que:

- a) apresentar documentos falsos;
- b) não apresentar regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
- c) descumprir qualquer das exigências deste edital.

## 7. DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Para o cargo de **Coordenador Geral** será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Experiência profissional no período superior a 5 anos na área gestão de projetos ou similar, com domínio da Plataforma Transferegov. (5 pontos)
- Experiência profissional no período superior a 3 anos na área gestão de projetos ou similar, com domínio da Plataforma Transferegov (3 pontos);
- Graduação curso superior e experiência de 3 anos. (3 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 5 anos. (5 pontos)



7.2 Para o cargo de **Contador** será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Experiência profissional no cargo, no período superior a 5 anos (5 pontos);
- Experiência profissional no cargo, no período superior a 1 ano (3 pontos);
- Graduação curso superior e experiência de 1 ano. (3 pontos);

7.3 Para os cargos de **Oficineiros de Teatro e Culinária Regional** será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Experiência profissional no cargo, no período superior a 5 anos (5 pontos);
- Experiência profissional no cargo, no período superior a 3 anos (3 pontos);
- Experiência profissional no cargo, no período superior a 1 ano (1 ponto);

## 8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerá às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, as disposições da Lei 13.019 de 2014 (e alterações subsequentes), do Decreto nº 8.726/16 e por analogia, a Lei Federal no 14.133/21 (e alterações subsequentes).

- Os currículos/propostas recebidos no prazo estipulado no caput deste edital, serão avaliados e o resultado final será apresentado através de publicação no site da entidade na internet: <https://institutolgse.org>
- Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - DO PAGAMENTO



O pagamento será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 08 (oito) dias do recebimento das notas fiscais e folhas de ponto, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo e após o “atesto” de satisfatório atendimento:

Item	Cargo	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Coordenador Geral	12	1.000,00	12.000,00
2	Contador	10	400,00	4.000,00
3	Oficineiro de Teatro	480	100,00	48.000,00
4	Oficineiro de Culinária Regional	360	100,00	36.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

Aracaju, 11 de fevereiro de 2025.

*Aline Regina Santos da Conceição*

**Aline Regina Santos da Conceição**  
Coordenadora Geral